



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

SMSA/SUPCL - SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 5089/2025-07

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, as respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa Elis, referentes ao Pregão Eletrônico nº 013/2025

- 1) O hospital possui convênio firmado com a receita Federal? Não
- 2) O pagamento será efetuado sobre o kg de roupa limpa ou suja? A pesquisa de preços foi realizada com base no **quilo de roupa suja**, que se configura como a unidade de medida adotada para a mensuração dos serviços. Dessa forma, o pagamento será efetuado proporcionalmente à quantidade de quilos de roupa suja efetivamente processada, conforme aferição e controle realizados juntamente com um responsável pelo Serviço.
- 3) Haverá necessidade de funcionário em loco? Caso sim, qual a quantidade e função? Não
- 4) Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval? Não
- 5) O valor estimado da contratação será por kg, mensal ou anual? Anual
- 6) Qual quantidade de leitos? O município conta atualmente com **38 unidades de saúde**, distribuídas da seguinte forma: **28 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, **4 Pontos de Apoio**, **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) adulto e infantil**, **2 Centros de Consultas Especializadas**, além de **1 Hospital de Porta Aberta** e **1 Unidade de Urgência e Emergência**.
Ressalta-se que a rede municipal de saúde encontra-se em processo de expansão, com a previsão de implantação de novas unidades e serviços nos próximos períodos.
- 7) Especificar o tipo de sistema de rastreabilidade, RFID, logomarca etc.? O RFID
- 8) Será necessário algum tipo software? Não, atualmente o serviço feito manual
- 9) Ao final do contrato o enxoval será de propriedade contratada ou da contratante? Conforme descrito na pagina 7 de 28 do ETP *“Ao fim da vigência contratual, a Contratada tem o direito de*

resgatar todas as peças do seu enxoval, armários e demais equipamentos que houverem sido disponibilizados e instalados com o objetivo de propiciar perfeita execução do objeto contratual”

- 10) Informar sobre a montagem dos kits, para troca do enxoval? Conforme descrito na pagina 10 de 28 do ETP “*No processo final do processamento das roupas, estas devem ser dobradas e embaladas com filme plástico com Maximo 20 peças e acondicionadas em gaiolas que preservem a qualidade e higiene dos serviços entregues e de acordo com as necessidades da Contratante. Os custos com embalagens são de responsabilidade da Contratada, devendo constar do preço contratual”*
- 11) Informar a % de evasão de responsabilidade da Contratada? Da Contratada, conforme descrito na pagina 11 de 28 “*A Contratante deverá reembolsar o valor das peças do enxoval que eventualmente sejam danificadas em decorrência de má utilização por parte dos servidores ou dos usuários dos Serviços de Saúde descritas neste instrumento, desde que o percentual de peças danificado anualmente seja superior a 10% (dez por cento) mensais. Em caso de extravio da roupa, a Contratada deverá notificar o Contratante, por meio de inventários”*
- 12) Pode se agenda uma visita técnica? Sim, a visita poderá ser agendada nos emails soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br e karlaynemelo@snataluzia.mg.gov.br não há modelo autorização.
- 13) Qual o prazo para iniciar a execução dos serviços? Em até 30 dias após assinatura do Contrato
- a) Além de balanças, carros de coletas e outros será necessário mais algum tipo de investimento? Não

Santa Luzia, em 29 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Aparecida Ferreira, Servidor Público**, em 29/07/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0208779** e o código CRC **80FD67F6**.

Assunto: Pedido de esclarecimento - PE Nº 013/2025 - Prefeitura de Santa Luzia
De: COUTO Nadia <nadia.couto@elis.com>
Data: 24/07/2025 14:36
Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>
CC: licitacao <licitacao@elisbrasil.com>

Boa tarde a todos.

Espero que estejam bem.

Sr(a) Pregoeiro(a), solicitamos TEMPESTIVAMENTE pedido de esclarecimento referente ao PE Nº 013/2025 - Prefeitura de Santa Luzia:

- 1) O hospital possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
- 2) O pagamento será efetuado sobre kg de roupa limpa ou kg de roupa suja?
- 3) Haverá a necessidade de funcionário in loco? Caso sim, qual a quantidade e função?
- 4) Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval?
- 5) O valor estimado da contratação será por KG, mês ou ano?
- 6) Qual a quantidade de leitos?
- 7) Por favor, especificar o tipo de sistema de rastreabilidade: RFID, Logomarca, Silk screen, etc
- 8) Será necessário algum tipo de software?
- 9) Ao final do contrato o enxoval será de propriedade da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?
- 10) Por favor, informar sobre a montagem dos kits, para troca do enxoval.
- 11) informar o % de evasão de responsabilidade da Contratada?
- 12) Pode-se agendar uma visita técnica? Caso sim, tem algum modelo de autorização?
- 13) Qual o prazo para iniciar a execução do objeto?
- 14) Além de balanças, carros de coleta, carros prateleiras. Será necessário mais algum tipo de investimento?

Atenciosamente.

Nádia Couto
Analista de Licitação PI



Tel.: 11 4588-5000
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto – Jundiá-SP, Brasil
CEP: 13.212-011
www.elisbrasil.com